



1º ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023.

O Município de Campo Belo do Sul - SC, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 139/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que passa a ter as seguintes alterações:

DESCONSIDERAR ITEN: NÃO FAZ PARTE DO PRESENTE EDITAL.

7.1.24 Certificado de Qualificação Profissional da Área, expedido por instituição de Ensino de Graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas do Estado.

Onde se lê: DO EDITAL

13.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Schroeder procederá à revogação do contrato de Registro de Preços.

Leia – se: DO EDITAL

13.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul procederá à revogação do contrato de Registro de Preços.

Onde se lê: DO EDITAL

13.12 - Os preços registrados vigorarão até dia 31/12/2023, contados a partir da data da assinatura do contrato

Leia – se: DO EDITAL

13.12 - Os preços registrados vigorarão até dia 31/12/2024, contados a partir da data da assinatura do contrato



Onde se lê: DO ANEXO I

10.8. Efetuar o recolhimento da seguinte forma: 02 (duas) vezes por semana nas ruas do perímetro urbano, sendo nas segundas e sextas-feiras e a coleta seletiva será realizada no perímetro urbano, com frequência de 01 (uma) vez por semana, na quarta-feira e existindo a necessidade uma vez a cada 30 (trinta) dias no perímetro rural do Município de Campo Belo do Sul.

Leia – se: DO ANEXO I

10.8. Efetuar o recolhimento da seguinte forma: 02 (duas) vezes por semana nas ruas do perímetro urbano, sendo nas terças e sextas-feiras e será realizada no perímetro rural, com frequência de 01 (uma) vez por mês, na terceira quarta-feira do mês, no Município de Campo Belo do Sul.

Campo Belo do Sul/SC, 14 de dezembro de 2023.

Comissão Licitação